

XXV FEIRA DO LINHO

Mostra de Produtos Locais



1 a 3 de agosto de 2025

RIBEIRA DE PENA

Secretariado da Feira do Linho
Município de Ribeira de Pena
4870-152 Ribeira de Pena - tel: 259490500 - fax: 259493520
E-mail: feiradolinhorpena@hotmail.com



Regulamento

XXV FEIRA DO LINHO

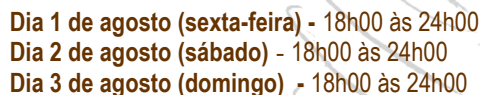
MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS

1. Objetivos

A XXV edição da Feira do Linho – Mostra de Produtos Locais de Ribeira de Pena tem como principais objetivos estimular e divulgar o artesanato e a gastronomia local e regional, como forma de preservação da cultura popular, assim como incentivar o desenvolvimento destes dois setores, pela importância que ocupam na estratégia de desenvolvimento sustentável traçado para o concelho e para a região.

2. Data, Horário da Feira e Localização

O certame decorrerá de **1 a 3 de agosto de 2025**, na Avenida da Noruega, Salvador-Ribeira de Pena.



A inauguração terá lugar no dia 1 de agosto, pelas 18h00, e contará com a visita de uma comitiva de honra, composta por diversas individualidades, a todos os stands.

3. Quem Pode Participar

Neste certame podem participar artesãos, produtores, associações, autarquias, organismos oficiais e entidades privadas que se enquadrem nos objetivos da Feira.

4.1 A ficha de inscrição deve ser acompanhada de fotografia ou cópia dos respetivos produtos.

4.2 A ficha de inscrição deve ser remetida até **20 de julho de 2025** (domingo), para:

Câmara Municipal de Ribeira de Pena
Praça do Município
4870 – 152 RIBEIRA DE PENA

Ou entregue presencialmente no Gabinete de Apoio à Presidência,
nas instalações da Câmara Municipal e na Casa da Torre, em Cerva.

4.3 As candidaturas deverão ser formalizadas em ficha de inscrição e dar entrada nos nossos serviços, até ao dia 20 de julho, acompanhadas de **uma caução (cheque ou numerário) no montante de 100€**, que será devolvida no último dia da feira em conjunto com o diploma de participação. No caso de a caução ser em cheque, o mesmo deve ser endereçado à EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

4.4 Às desistências que ocorrerem, sem justificação, não haverá direito à devolução da caução.

4.5 À organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito da XXV Feira do Linho.

4.6 A participação estará condicionada a uma seleção, de acordo com as disponibilidades.

4.7 Contactos do Secretariado:
Tel: 259 490 500
Fax: 259 493 520
E-mail: feiradolinhorpena@hotmail.com

5. Venda de Produtos

A venda dos produtos expostos na Feira é da responsabilidade dos participantes.

6. Condições de Participação

6.1 ARTESANATO

6.1.1 Os stands têm as medidas de 9 m². O segundo stand poderá também ser cedido, com a autorização da organização.

6.1.2 A atribuição e localização dos stands é da responsabilidade da organização

6.1.3 A decoração e limpeza dos stands é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.

6.1.4 Cada stand está munido de luz, uma tomada e uma cadeira.

7. Alimentação e Alojamento

A alimentação e alojamento dos expositores ficarão a cargo destes.

8. Montagem

A montagem deverá ser feita a partir do dia 31 de julho às 14h00 e terá que estar concluída às 16h00 do dia 1 de agosto.

9. Desmontagem

Após o encerramento final da feira, os participantes dispõem até às 10 horas do dia 4 de agosto (segunda-feira), para efetuar o levantamento de todo o material que lhes pertence, devendo deixar o stand nas condições que receberam.

10. Segurança

Após o fecho da feira, a segurança e vigilância estarão garantidas, no entanto, a organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano do material exposto nos stands.

11. Secretariado

O secretariado funcionará no recinto da Feira, ao qual todos os artesãos e expositores deverão dirigir-se, antes do início da montagem.

Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela organização/secretariado.

Ribeira de Pena, 30 de junho de 2025